



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 a favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, Empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a São Paulo, nº. 130, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Luciana Ferraz de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.221.805-3/SSP-PR, inscrita no CPF. 872.000.589-04, residente e domiciliada na Avenida Padre Antonio Soares, nº. 135, centro, de Santana do Itararé – PR, na especialidade mediante a dispensa de licitação em razão do valor global da contratada para fim de fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza visando à manutenção da Câmara Municipal para o período de março/2.021 á dezembro/2.022, que seria 22 (vinte e dois) meses conforme descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo. Dotação Orçamentária – 84.714,90 (oitenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos).

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 15 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE